

LEI Nº 432/2016

EMENTA: Denomina Prédio Público, localizado no Bairro Santa Ana, de "**EDIFÍCIO SEVERINO INÁCIO PEREIRA**" e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Iguaracy, Estado de Pernambuco, no uso legal das suas atribuições, especialmente as que lhe conferem o art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal, art. 3º, inciso I, e art. 67, incisos III e XXI, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "**EDIFÍCIO SEVERINO INÁCIO PEREIRA**", o Prédio Público, localizado no Bairro Santa Ana, neste Município, destinado atualmente ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde do Bairro Santa Ana, uma homenagem ao saudoso "Severino Duarte".

Art. 2º - As despesas com a implementação desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2016.

FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO
Prefeito

Aminatura

Jose Jailson Fernandes de Cois
Agente Administrativo Mat. 352
CPF 793.653.704-00

CERTIDÃO em virtude de Faculdade, que
foi conferido, que é o nº 432 de 2016
as PUBLICAÇÕES no quadro de avisos no
Hall de entrada desta Prefeitura no período
de 29/12/16 a 29/12/16
O referido é verdade
Iguaracy 29 de 12 de 2016